

Resolução estabelecendo o imposto de 1000.  
para espectáculo em que houver jogo de  
paules. - N.º 161.

A Camara Municipal de Piracicaba  
resolve:

Art.º 1.º - fica sujeito ao imposto de cem  
mil réis todo o espectáculo ou diversti-  
mento publico em que houver jogo de pau-  
les.

§ unico - O imposto é devido por cada es-  
pectaculo. -

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições  
em contrario. -

Sala das sessões da Camara Municipal  
de Piracicaba, 11 de julho de 1910.  
Manoel da Silveira Corfêo - Fernando  
Feliciano da Costa - Aquilino José Pacheco -  
Pedro de Camargo - Dr. Torquato da  
Silva Leitão - Manoel Terraz de Camargo.